



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
MEDIANEIRA PR**

[cmas@medianeira.pr.gov.br](mailto:cmas@medianeira.pr.gov.br)

Avenida José Callegari, nº467, 4º andar, bairro Ipê – Fone: (45) 3264-8694

**RESOLUÇÃO Nº 43/2022**

**SÚMULA: APROVA O PLANO DE AÇÃO DO PISO PARANAENSE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - PPAS IV PARA O ANO DE 2023.**

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, Estado do Paraná, embasado pela Lei nº 8742 de 01/12/93 e Lei Municipal nº 228/2011 no uso de suas atribuições legais e,

**Considerando**, a Deliberação nº 039/2014 CEAS/PR que deliberou pela expansão do Piso Paranaense de Assistência Social, na modalidade PPAS IV – Acolhimento, para cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial de Alta complexidade, no Serviço de Acolhimento para Crianças, Adolescente e Jovens de até vinte e um anos;

**Considerando**, as Deliberações nº 003/2015, nº 006/2016 e nº 047/2016 CEAS/PR que complementam a Deliberação nº 039/2014 CEAS/PR

**Considerando** a deliberação realizada em reunião ordinária ocorrida no dia 08 de novembro de 2022.

**RESOLVE:**

Art.1º - Aprovar o Plano de Ação do Piso Paranaense de Assistência Social - PPAS IV para o ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Medianeira, 08/11/2022

*Juliana J. Marcolin*  
**Juliana Viera Marcolin**  
Presidente do CMAS  
Gestão 2021/2023